



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - [www.tre-am.jus.br](http://www.tre-am.jus.br)

## ATA Nº 32/2024/SJD

Aos 30 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Carla Jorge Manoel Lopes Lins, na sessão realizada de forma híbrida, em videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020; presencialmente a Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis e os Juízes Eleitorais: Dr. Victor André Liuzzi Gomes, Dr. Marcelo Manuel da Costa Vieira, Dra. Giselle Falcone Medina, Dr. Fabrício Frota Marques e Dr. Marcelo Pires Soares, bem como o representante do *Parquet* Eleitoral, Dr. Rafael da Silva Rocha. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão. Aprovada a ata da sessão anterior, o Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, Dr. Fabrício Frota Marques, pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

## JULGAMENTOS

**1º PJE N.º 0601447-85.2022.6.04.0000 (SEGREDO DE JUSTIÇA)  
(PEDIDO DE VISTA)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE MAGISTRADO**

SINDICANTE: SIGILOSO

SINDICADO: SIGILOSO

ADVOGADOS: MIQUELE YOKO MORIYAMA MARTINELLI SIMOES - OAB/SP 336795  
E OUTRO

**RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MARCELO PIRES  
SOARES**

Assinado com certificado digital por RAFAEL DA SILVA ROCHA, em 08/05/2024 18:36. Para verificar a autenticidade acesse [http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento](http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodокументo). Chave 76a3160b.b3963333.4f901d56.2aad515f

**EM 28.09.2023:** O RELATOR PROFERIU SEU VOTO NO SENTIDO DE REJEITAR AS PRELIMINARES DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DO BIS IN IDEM E DE CERCEAMENTO DE DEFESA; E, NO MÉRITO, VOTAR PELA PARCIAL PROCEDÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA RECONHECER A VIOLAÇÃO, PELO REQUERIDO, DOS DEVERES FUNCIONAIS PREVISTOS NOS INCISOS V E VI, DO ART. 35, DA LOMAN, E, EM CONSEQUÊNCIA, APLICAR A SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA, NA FORMA DO ART. 42, INCISO I, DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

### **PEDIDO DE VISTA DA DESA. CARLA MARIA SANTOS DOS REIS.**

**EM 30.04.2024:** A DESEMBARGADORA PROFERIU SEU VOTO-VISTA PARA ACOMPANHAR INTEGRALMENTE O VOTO DO RELATOR.

COMPOSIÇÃO INICIAL: DESMBARGADORES JORGE MANOEL LOPES LINS E CARLA MARIA SANTOS DOS REIS; JUÍZES VICTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES, MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA, PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO, DIOGO OLIVEIRA NOGUEIRA FRANCO E MARCELO PIRES SOARES.

**DECISÃO:** ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, POR UNANIMIDADE, JULGAR PELA PARCIAL PROCEDÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA RECONHECER A VIOLAÇÃO, PELO REQUERIDO, DOS DEVERES FUNCIONAIS PREVISTOS NOS INCISOS V E VI, DO ART. 35, DA LOMAN, E, EM CONSEQUÊNCIA, APLICAR A SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA, NA FORMA DO ART. 42, INC. I, DO MESMO DIPLOMA LEGAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

### **2º PJE N.º 0600556-88.2020.6.04.0047 (SUSTENTAÇÃO ORAL)**

#### **RECURSO ELEITORAL**

RECORRENTES: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL CRISTÃO (PSC) E COLIGAÇÃO “JUNTOS COM O POVO SOMOS MAIS FORTES”

ADVOGADOS: SERGIO RUBEM MELO – OAB/AM 0015679 E OUTRO

RECORRIDOS: WALDER RIBEIRO DA COSTA E ALBERTO GOMES XAVIER

ADVOGADOS: WALCIMAR DE SOUZA OLIVEIRA – OAB/AM 2469 E OUTRO

RECORRIDOS: FRANCISCO FERREIRA AZEVEDO, AFFAIR PEDROZA VULCAO E ABRAÃO MAGALHAES LASMAR

ADVOGADOS: WALCIMAR DE SOUZA OLIVEIRA – OAB/AM 2469 E OUTRO

#### **RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL VICTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES**

**PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL PELOS RECORRENTES – DRA. MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS BENIGNO – OAB/SP 236.604-A**

**PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL PELOS RECORRIDOS – DR. DANIEL JACOB NOGUEIRA – OAB/AM 3136-A**

**E M 30.04.2024:** O RELATOR PROFERIU SEU VOTO, EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, NO SENTIDO DE REJEITAR A PRELIMINAR DE DECADÊNCIA; E, NO MÉRITO, PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO ELEITORAL, MANTENDO-SE INCÓLUME A SENTENÇA PROFERIDA PELO JUÍZO DE 1º GRAU.

## **HOUVE PEDIDO DE VISTA PELA DESEMBARGADORA CARLA MARIA SANTOS DOS REIS**

COMPOSIÇÃO INICIAL: DESEMBARGADORES JORGE MANOEL LOPES LINS E CARLA MARIA SANTOS DOS REIS; JUÍZES VICTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES, MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA, GISELLE FALCONE MEDINA, FABRÍCIO FROTA MARQUES E MARCELO PIRES SOARES.

### **3º PJE N.º 0601676-45.2022.6.04.0000**

#### **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS**

REQUERENTES: JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA, EDWARD MALTA DE OLIVEIRA E VERA LUCIA DA SILVA CASTELO BRANCO MAUES

ADVOGADO: ROBERVALDO PINHEIRO CAVALCANTE - OAB/AM 10650

**RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL FABRICIO FROTA MARQUES**

**RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR.**

### **4º PJE N.º 0600141-52.2020.6.04.0000**

#### **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

REQUERENTES: DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT/AM), SINESIO DA SILVA CAMPOS, THIAGO MEDEIROS E LUIZ DE SOUZA BORGES NETO

ADVOGADO: EGBERTO WANDERLEY CORREA FRAZÃO - OAB/AM 4647-A

**RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MARCELO PIRES SOARES**

**ADIADO A PEDIDO DO RELATOR PARA A SESSÃO DO DIA 02/05/2024.**

#### **EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO**

E, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA PARA O DIA 02 DE MAIO, ÀS 11H. E, PARA CONSTAR, EU, ALMIR LOPES DA SILVA, SECRETÁRIO, MANDEI LAVRAR A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA ELETRONICAMENTE POR MIM, PELO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE E PELO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, NOS TERMOS DO ART. 55, §2º DO

JORGE MANOEL LOPES LINS  
DESEMBARGADOR PRESIDENTE

RAFAEL DA SILVA ROCHA  
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Manaus/AM, Em 06 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADOR JORGE MANOEL LOPES LINS, Presidente TRE-AM**, em 07/05/2024, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR LOPES DA SILVA, Secretário**, em 07/05/2024, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0000204662** e o código CRC **B069EC02**.

---

Processo nº 0005595-23.2024.6.04.0000

Número Geral: 0000204662 versão: 3